

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.inem.pt) e afixada nas instalações dos serviços centrais, sitas na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa.

Nos termos do artigo 39.º da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

10 de fevereiro de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.
310256758

Aviso n.º 2242/2017

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores abaixo listados, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessaram, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, produzindo efeitos às datas referidas:

Nome	Carreira	Data de efeitos
Francisco José Cunha Santos Silva	Técnico de Emergência	11/10/2016
Carlos Jorge Chuva Morgado	Técnico de Emergência	24/10/2016
Vítor Miguel Abreu Simões	Técnico de Emergência	24/10/2016
Ana Carolina da Fonseca Lourenço	Tec. Emerg. Pré-Hospitalar	26/11/2016
Pedro Miguel Rodrigues Timóteo	Tec. Emerg. Pré-Hospitalar	24/12/2016

10 de fevereiro de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

310256125

ECONOMIA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 2243/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, aberto pelo Aviso n.º 11575/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 9 de outubro, e tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, aberto pelo Aviso n.º 3092/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, respetivamente, com os trabalhadores Maria Cristina Lopes Alves Patrão e Cristiano Didiério Rebelo Lucas, tendo os mesmos ficado posicionados na 2.ª posição remuneratória e no 15.º nível, previstos na tabela remuneratória única.

14 de fevereiro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310267433

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 2244/2017**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que SOPRED — Sociedade de Proteção, Recuperação & Desenvolvimento Mineiro do Vale do Gaia, S. A., requereu a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo e feldspato, numa área denominada “Porto Sabugal n.º 1”, localizado na freguesia de Vendas/Gonçalo, concelhos da Guarda e Belmonte e distrito da Guarda e Castelo Branco, ficando a corresponder-lhe uma área de 68,0095 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	69217,894	83590,402
2	68972,901	83285,400
3	69452,906	82850,412
4	68937,922	82235,406

Vértice	X (m)	Y (m)
5	68327,916	82745,391
6	68620,106	83083,510
7	68725,263	83087,561
8	68875,873	83228,622
9	69030,774	83747,172

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso. Subsidiariamente, no mesmo prazo de 30 dias, são convidadas outras partes interessadas a apresentarem um pedido concorrente para efeitos no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março.

O aviso, o pedido, e as plantas estão patentes para consulta, na página eletrónica desta Direção-Geral e dentro das horas de expediente, poderão ser objeto de consulta na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras desta Direção-Geral, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações.

8 de fevereiro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
310255712

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 1855/2017****Aprovação de modelo n.º 601.42.16.3.51**

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 797/97, de 1 de setembro, aprovo o opacímetro, marca MOTORSCAN, modelo EUROSMOKE MODULE 9011, fabricado por Motorscan e requerido pela firma Gruber unipessoal L.ª, com sede na Rua Oliveira Martins, n.º 10, 5.º Dt.º, 2810-108 Almada, Portugal.

1 — Descrição sumária

Este opacímetro é um aparelho de fluxo parcial que utiliza o fenómeno de absorção dum feixe luminoso por uma amostra de gás de escape dum veículo com motor a gasóleo.

2 — Constituição

O aparelho de medição é constituído pelas seguintes unidades:

Módulo de medição de opacidade

Unidade de avaliação, comando e indicação

Sonda de medição e tubo flexível

O módulo de medição de opacidade: é compacto e hermético, sendo apenas acessíveis as suas lentes de proteção para limpeza e o seu interior